



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

CONTRATO DE EMPREITADA

Entre:

O **Município de Mortágua**, contribuinte fiscal número 506 855 368, representado no ato pelo Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, no uso da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e abaixo designado como **primeiro outorgante**.-----

e

Edibest – Engenharia e Construção, Lda, com sede na Rua Nossa Senhora da Esperança, n.º 65, na Adiça, concelho de Tondela, contribuinte fiscal número 509 430 317, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu, titular do alvará de construção número 64858-PUB, emitido pelo INCI, representada no ato pelo administrador Eng.º Rui Ferreira de Oliveira, com poderes de representação verificada pela Certidão Permanente de Registos com o código de acesso [REDACTED], passando-se a designar como **segundo outorgante**.-----

É celebrado o presente contrato de empreitada, nos termos das seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA:- No seguimento dos trâmites processuais do concurso público, o Município de Mortágua através de deliberação na reunião de câmara de 12 de outubro de 2022, adjudicou à representada do segundo outorgante o procedimento denominado de **“Empreitada de requalificação da “Casa Lobo”**, com as condições técnicas e jurídicas constantes da sua proposta e documentos anexos que foram submetidos na Plataforma dos Contratos Públicos Saphety Gov – Processo n.º 23/2022 e do respetivo caderno de encargos, documentos estes que se arquivam como partes integrantes do presente contrato.-----

SEGUNDA:- Que a referida adjudicação é na importância de **333.919,74€** (trezentos e trinta e três mil novecentos e dezanove euros e setenta e quatro cêntimos) à qual será acrescentado o IVA no valor de **20.035,18€** (vinte mil e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), o que perfaz um montante total de **353.954,92€** (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos).-----

Foi aprovada na Reunião de Câmara de 12 de outubro de 2022 a repartição dos encargos económicos deste procedimento para os anos de 2022 e 2023 nos seguintes termos:-----

- Para o ano de 2022: **16.537,72€** (dezasseis mil quinhentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos) sem IVA incluído.-----

- Para o ano de 2023: **317.382,02€** (trezentos e dezassete mil e trezentos e oitenta e dois euros e dois cêntimos) sem IVA incluído.-----



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

TERCEIRA:- A representada do segundo outorgante compromete-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada dentro do prazo de 180 dias, contados da data da consignação.-----

QUARTA:- A revisão de preços obedece à fórmula identificada como **F07 – Reabilitação profunda de edifícios** no despacho nº 1592/2004, publicado no Diário da República nº 19, II Série de 23 de janeiro e será efetuada nos termos estabelecidos na cláusula 28º do caderno de encargos.-----

QUINTA:- Pelo segundo outorgante foi comprovada a prestação de caução através de garantia bancária n.º [REDACTED] do Banco Millennium BCP, SA emitida em 28 de outubro de 2022 no valor de **16.695,99€** (dezasseis mil seiscientos e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos).-----

SEXTA:- Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o segundo outorgante tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, podendo ser substituído por prestação de caução, nos termos do artigo 353.º, n.º 1, do CCP e nos termos estabelecidos da cláusula 27º do caderno de encargos.-----

SÉTIMA:- A representada do segundo outorgante compromete-se a cumprir as demais condições técnicas e jurídicas do Código dos Contratos Públicos e do caderno de encargos que serviu de base ao concurso e que fica arquivado.-----

OITAVA:- O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura, nomeadamente para efeitos do prazo de consignação dos trabalhos.-----

NONA:- A forma de pagamento será efectuado através de apresentação de autos de medição a elaborar mensalmente e com pagamento a 60 dias da data da fatura.-----

DÉCIMA:- A despesa será satisfeita através da rubrica do Plano Plurianual de Investimento 11 001 “Administração – Instalações de Serviços”, 07010301 “Instalações de Serviços”, 2022/79 “Execução da obra”, devidamente cabimentada sob o número o 3943 e compromissada através do nº 32951/2022.-----

DÉCIMA PRIMEIRA:- Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, renunciando-se a qualquer outro.-----

DÉCIMA SEGUNDA:- Anexa-se ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais e contratuais, os seguintes documentos:-----

a) Certidão emitida em 21 de outubro de 2022 pelo serviço de Finanças de Tondela, comprovativo da representada do segundo contratante não ser devedor de quaisquer contribuições ou impostos ao estado, válida pelo período de três meses;-----

b) Declaração da Segurança Social, comprovativa da representada do segundo contratante possuir a situação regularizada perante a Segurança Social, emitida em 10 de outubro de 2022, e válida pelo período de quatro meses;-----



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

c) Certificados do registo criminal do administrador Eng.º Rui Ferreira de Oliveira e da empresa Edibest – Engenharia e Construção, Lda, nada constando em matéria de contratação pública.-----

DÉCIMA TERCEIRA:- O gestor do contrato designado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP, é o [REDACTED].-----

DÉCIMA QUARTA:- A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação de Câmara em sua reunião de 12 de outubro de 2022.-----

Os outorgantes declararam que conhecem perfeitamente o conteúdo do presente contrato.-----

Mortágua, 5 de dezembro de 2022

O Primeiro Outorgante

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)

O Segundo Outorgante

(Administrador da Edibest, Eng.º Rui Ferreira de Oliveira)